



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 068, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

AUTORIZA SERVIDORES
DIRIGIREM VEÍCULOS OFICIAIS
DA CÂMARA DE ITAPEMIRIM.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR os seguintes servidores públicos abaixo, devidamente habilitados, dirigirem os veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Itapemirim:

I. **EDSON WILSON SANTANA SCHERRER** – Chefe de Gabinete portador da CNH 01428355817, categoria “AD”, com validade até 18 de junho de 2025;

II. **RENAN GOMES SALES** – Assistente de Gabinete (GV) Nível 1, portador da CNH 04385646649, categoria “AD”, com validade até 07 de fevereiro de 2034;

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 09 de janeiro de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280